

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 28 de abril de 2026.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:CA8E6386

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 12.224, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 – Chefia do Executivo/Defesa Civil e execução de Emendas Impositivas 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R\$ 70.000,00** (Setenta Mil Reais) de acordo com o Art. 42 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º Inciso VI, da Lei 8.507 de 19 de dezembro de 2025, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2026, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Chefia do Executivo / Defesa Civil e execução de Emendas Impositivas 2026, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
02.03.06.182.0002.4685	3.33.90.30	Material de Consumo	35.000,00	90713	1500*
02.03.06.182.0002.4685	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	35.000,00	90718	1500*
		T O T A L	70.000,00		

(*) Recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
29.01.99.999.9999.3816	3.99.99.90	Reserva de Contingência	70.000,00	92174	1500*
		T O T A L	70.000,00		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º - As suplementações indicadas no Art. 1º refere-se á Emenda Impositiva relacionada abaixo:

COD. RED.	EMENDA IMPOSITIVA	VALOR
	114	

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 28 de abril de 2026.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:BCAE741F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
35/2026

Pregão Eletrônico nº. 35/2026. Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 04/05/2026 às 8 horas do dia 15/05/2026, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 15/05/2026 às 9 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:BA4026ED

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 34/2026

Pregão Eletrônico nº. 34/2026. Objeto: Registro de preços de equipamentos e móveis para a cozinha do Núcleo Comunitário do Bairro Rogowski. **Propostas:** deverão ser postadas das 08 horas do dia **06/05/2026 às 8 horas do dia 18/05/2026**, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. **Sessão de lances:** dia **18/05/2026 às 9 horas**. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

NIVIO BOELTER BRAZ –
Prefeito

Publicado por:
Ilse Noll
Código Identificador:FB535006

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 037/2026

Pregão Eletrônico nº. 037/2026. Objeto: o registro de preço de tintas e materiais para sinalização viária destinados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano; Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 06/05/2026 até as 8 horas do dia 15/05/2026, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 15/05/2026 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:771D20D8

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 21/25 DO
PREGÃO ELETRÔNICO 60/2024

Extrato do 3º Aditivo ao contrato 21/25 do Pregão Eletrônico 60/2024 cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de limpeza urbana, manutenção de vias centrais da cidade, praças e espaços de propriedade do Município de Santo Ângelo. Tendo como contratada MARILENE DE ALMEIDA DA SILVEIRA, que tem como objeto do aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 21/2025 por 12 (doze) meses, nos termos do art. 107 da Lei n.º 14.133 de 2021, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16/04/2026 a 16/04/2027. Também passando por um reajuste do valor mensal da contratação, dos atuais R\$ 127.028,45 (cento e vinte e sete mil e vinte e oito reais com quarenta e cinco centavos) mensais, para R\$ 132.287,43 (cento e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e quatrocentos e três centavos) mensais, com a aplicação da alíquota de 4,14%, referente ao IPCA dos últimos 12 meses.